

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ MATO GROSSO
LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3811

FICHA

01

A MATRÍCULA:- DATA 31 / Agosto / 1987

IMÓVEL:- APARTAMENTO SOB Nº 10(DEZ) DO EDIFÍCIO DOMUS ÁUREA:

Compõe-se de hall de distribuição, galeria social, living compreendendo, sala de estar, sala de jantar, jardim de inverno coberto, terraço, copa, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, despensa de alimentos, lavabo, rouparia central hall de distribuição íntimo, 03(treís) suites com terraços, (dormitório, closet e banheiro em cada uma)}. O referido apartamento terá área útil de 261,74m²; área comum de 54,313 m²; área total de 316,0530 m². correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 78,6024m² ou 3,9617%.-x-

PROPRIETÁRIO:-RODOBENS S/A-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES-com sede em S.José do Rio Preto, à Av.Murchid Honsi 1.404-CGC-MF sob nº 59.981 829/0001-65;

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR :-do Sétimo Ofício de Cuiabá MT., sob nº 3801 fls.002 do Livro 2Q em 31 de agosto de 1987;

REGISTRADO POR

Néza Luci Assolinsqua Faria
Escritora Jurementada
1ª Ofício

AV1/ 3811

DATA 31

Agosto

/ 1987

Para esclarecer que o apartamento nº 10, acima, tem direito a 04(quatro vagas) de garagem no EDIFÍCIO DOMUS ÁUREA.

AVERBADO POR

R2/ 3811

DATA 16

Outubro

/ 1987

TRANSMITENTE:-Rodobens S/A-Administração e Participações- (qualificada);

ADQUIRENTE :-CARLOS ROBERTO SALGUEIRO:-brasileiro, casado, filho de Afonso Salgueiro Sobrinho e Alzira Schenfelder Salgueiro, comerciante, CIC-142 642 001-30 e da Carteira de Identidade RG-890.022 SSP PR, res. nesta Cidade à Rua do Flamengo nº 16-Jardim Guanabara, declara ser casado com TEREZINHA SOUZA PINTO SALGUEIRO, sob regime de comunhão de bens;-x-

MATRÍCULA

3811

FICHA

01

VERSO

VALOR:-CZ\$ 1.980.000,00(hum milhão, novecentos e oitenta mil' cruzados)-

TÍTULO:-Escritura de compra e venda lavrada pelo 7º Ofício ' de Cuiabá MT., Livro 307 fls.031 em data de 21 de Setembro de 1987;

CONDIÇÃO:-Foi-me apresentada a certidão da Prefeitura Municipal de Cuiabá, negativa, nº 3643 em 17/09/1987(data de expedição)

REGISTRADO POR



Wilson Revolinque Peixoto
ESCREVENTE JURAMENTADA
7º OFÍCIO

R3: 3811

Data: 21 / Dezembro / 1987

TRANSMITENTE- CARLOS ROBERTO SALGUEIRO(qualificado) e sua' esposa TEREZINHA SOUZA PINTO SALGUEIRO, portadora do RG: nº. 117.895 SSP/MT e CPF: 108.454.501-91, residente nesta Capital.

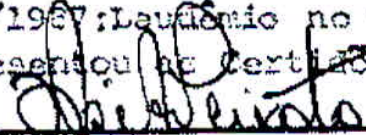
ADQUIRENTES: AFONSO SALGUEIRO FILHO, e sua esposa MARILDA MIRANDA SALGUEIRO, ele comerciante, portador do RG:1.649.482-8 e CPF: 283.894.331-69, ela comerciária, portadora do RG: M-1.691.892 SSP/MG, e CPF:328.347.421-87, residentes nesta Capital/MT.

CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública com sede em Brasília-DF, filial em Cuiabá-MT, CGC/MF 00.360.305/0001-04.

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipotecas datado aos 18 de dezembro de 1987.

VALOR- Cz\$- 3.300.000,00(TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS).

CONDIÇÕES: as do contrato .Pagou Imposto de Transmissão no' valor de Cz\$- 13.070,00 aos 14/12/1987; Laudêmio no valor de Cz\$- 40.000,00 aos 17/12/1987;apresentou as Certidões:Municipal e Estadual. REGISTRADO POR



Wilson Revolinque Peixoto
ESCREVENTE JURAMENTADA
7º OFÍCIO

MATRÍCULA
3811

FOLHA
02

R4: 3811 *Cancelada* Data: 21 / Dezembro / 1987

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

DEVEDORES- AFONSO SALGUEIRO FILHO e sua esposa MARILDA MIRANDA SALGUEIRO(qualificados).

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado aos 18 de dezembro de 1987.

VALOR DA DÍVIDA- Cr\$- 2.614.000,00(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL CRUZADOS).

PRAZO EM MESES: PE AM= 180(CENTO E OITENTA); PE TT= 270(duzentos e setenta)mêses.

JUROS- Taxa anual de Juros:Nominal 11,3866% e efetiva de ... 12,0000% .

IMÓVEL/GARANTIA- APARTAMENTO Nº 10(DEZ) DO EDIFÍCIO DOMUS AUREA(descrito na matrícula acima), e as Garagens das matrículas: 3834;3835;3836;3837.

REGISTRADO POR *[Assinatura]*

Nise Assolmeque Peixoto
Escritório de Cuiabá
1º Ofício

R5: 3811 *Não*

DATA: 07 / Outubro / 1998

MANDADO DE EXECUÇÃO-

Expedido em Cuiabá-Mt., aos 15 de setembro de 1998, pelo Dr. Evandro Stábile - MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-Mt., assinado pelo sr. Gumercindo Luiz Franzosi - Escrivão da 8ª Vara Cível.

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 510/98.

EXEQUENTE:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - Em Liquidação Extrajudicial.

EXECUTADOS:- ACÚSTICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 70.499.702/0001-47, com sede à av. Miguel Sutil, 10.060, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, e seus avalistas: JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA, portador do CPF nº 174.759.101/72, residente e domiciliado à av. Rubens de Mendonça, 12, apt. 13, Edifício Queen Elizabete, Cuiabá, e AFONSO SALGUEIRO FILHO, portador do CPF nº 283.894.331/68, residente e domiciliado à av. Marechal Deodoro, Edifício

MATRÍCULA

3811

FICHA

02

VERSO

Domus AE, apt. 10, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT.
 FIEL DEPOSITÁRIO:- João Nilson Viana, portador do RG
 120.484-SSP/MT.
 OBJETO:- Proceder o **ARRESTO** do imóvel acima matriculado.
 REGISTRADO POR

AV6: 3811

DATA: 07 / Outubro / 1998

**CONTINUA EM VIGOR A HIPOTECA OBJETO DO R4 DA MATRÍCULA
 ACIMA.**
 AVERBADO POR

AV7: 3811

DATA: 27 / setembro / 1999

LEVANTAMENTO do arresto registrado sob nº 3811/R5, conforme Ofício nº 251/99, expedido em Cuiabá-MT., aos 26/08/99, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Evandro Stábile- da 8ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução nº 510/98, em que é **EXEQUENTE**: Banco Bamerindus do Brasil S/A., Em Liquidação Extrajudicial e **EXECUTADOS**: Acústica Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, avalistas: Jorge Antonio Pires de Miranda e Afonso Salgueiro Filho.
 AVERBADO POR

R8: 3811

DATA: 25 / janeiro / 2002

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Expedido em Cuiabá, aos 25 de julho de 2001, pelo Doutor Elinaldo Veloso Gomes, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição Legal na 8ª Vara Cível de Cuiabá-MT, devidamente assinado por Gumercindo Luiz Franzosi - Escrivão da 8ª Vara Cível.

Nº DO PROCESSO:- 510/98.

ESPÉCIE:- Ação de Execução.

PARTE AUTORA:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - Em Liquidação Extrajudicial.

PARTE RÉ:- ACÚSTIKA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA que escreve também **Acústica Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritórios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 70.499.702.0001-47, com sede à Av. Miguel Sutil, 10.060, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT.

AVALISTAS:- JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA e AFONSO SALGUEIRO FILHO.

MATRÍCULA

3811

FICHA

03

FIEL DEPOSITÁRIO:- ROBERTO ALVES DA SILVA, portador do CPF 440.238.309-78 e RG 3 479 529-0.

OBJETO:- Proceder a **PENHORA** do imóvel acima matriculado.
REGISTRADO POR

R9: 3.811

DATA: 26 novembro/2003

Neiza Luci Asvolinsque Faria
Substituta
Cartório 7.º Ofício

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (n.º 761/2003)

Expedido em Cuiabá/MT, aos 19/02/2003, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT – Poder Judiciário – Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da Quarta Vara, devidamente assinado pelo sr. Carlos Alberto Acosta – Diretor de Secretaria da 4ª Vara.

PROCESSO N.º: 95.1648-6 – CLASSE 3.200.

REQUERENTE:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REQUERIDOS:- SISTEMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.886.854/0001-65, e AFONSO SALGUEIRO FILHO, CPF 283.894.331-68, ambos c/ endereço na rua Marechal Deodoro, n. 1.978, Centro, Cbá/MT, e cônjuge MARILDA MIRANDA SALGUEIRO.

OBJETO:- Proceder a **PENHORA** do imóvel acima matriculado.
REGISTRADO POR

Neiza Luci Asvolinsque Faria
Substituta
Cartório 7.º Ofício

PROTOCOLO N.º 64063

LIVRO N.º 1

DATA: 25.06.2013

AV10: 3811

DATA: 12 de julho de 2013

CANCELADA A HIPOTECA OBJETO DO R4 DA MATRICULA ACIMA, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedida pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT, aos 25/06/2013.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,10

Neiza Asvolinsque Peixoto

Escrivente Juramentada

Cartório 7.º Ofício - Cuiabá - MT

MATRÍCULA

3.811

FICHA

03 VERSO

PROTOCOLO Nº 64236

LIVRO Nº 1

DATA: 10.07.2013

AV11: 3811

DATA: 24 de julho de 2013

Conforme reapresentação de documentos e nos termos do requerimento datado de 10/07/2013, assinado pelo sr. Afonso Salgueiro Filho, faço a presente averbação para esclarecer que, quando da abertura da matrícula acima, constou indevidamente que "O referido apartamento terá área útil de...", quando na verdade, em virtude da edificação do Edifício Domus Áurea já ter sido concluída, o correto é que conste desta data em diante o seguinte: "**O referido apartamento possui área útil de...**".

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$10,10

Nélza Luci Asvolinsque Faria
Escrivente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 64269

LIVRO Nº 1

DATA: 12.07.2013

AV12: 3811

DATA: 24 de julho de 2013

Conforme Ofício nº 191/09 de 28/01/2009, assinado pela srª Joalice Ramos de Azevedo - Escrivã Judicial em Substituição, do Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário, da Comarca de Cuiabá-Mt., extraído do Processo nº 2008/3181, (tramitava anteriormente perante a 8ª Vara Cível de Cuiabá-MT, sob o nº 510/98, tendo sido redistribuído à Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, por força do Provimento nº 004/2008/CM), em que é **Parte autora: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, e **Parte ré: AKÚSTICA COM. DE MÁO. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA**, procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA, OBJETO DO R8 DA MATRÍCULA ACIMA**.

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$10,10

Nélza Luci Asvolinsque Faria
Escrivente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 64269

LIVRO Nº 1

DATA: 12.07.2013

AV13: 3811

DATA: 24 de julho de 2013

CONTINUA EM VIGOR, A PENHORA OBJETO DO R9 DA MATRÍCULA ACIMA.
AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria
Escrivente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA
3.811

FICHA
04

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 64652

LIVRO Nº 1

DATA: 22.08.2013

AV14: 3811

DATA: 23 de agosto de 2013

Conforme Ofício nº 472/2013-SECVA, expedido em 22/08/2013, de ordem do Dr. Pedro Francisco da Silva - MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, assinado pelo sr. Wilson Soares da Conceição - Diretor de Secretaria, extraído do Processo nº 95.00.011648-6, que o INSS move em face de **SISTEMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS**, procedo ao LEVANTAMENTO DA PENHORA, OBJETO DO R9 DA MATRÍCULA ACIMA.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$10,10

Nelza Luci Asvolinsque Faria

Escriturante Juramentada

Cartório 7.º Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 70238

LIVRO Nº 1

DATA: 31.03.2015.

AV15 3.811

DATA: 09 de abril de 2015.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Os contraentes se separaram por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT, Dr. Irenio Lima Fernandes, extraído dos Autos de Separação Consensual nº 2004/61, datado de 28/09/2004, voltando a contraente a usar o seu nome de solteira: **MARILDA PIRES DE MIRANDA** (Tudo conforme certidão de casamento do casal: Afonso Salgueiro Filho e Marilda Pires de Miranda, expedida em 01/07/2014, pelo 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, matrícula: 06375001551983200024014000714127).

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50



Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7.º Ofício Cuiabá - MT.

AOX73572 R\$ 10,50

Consulta: www.tf.mt.gov.br/selos

PROTOCOLO Nº 70238

LIVRO Nº 1

DATA: 31.03.2015.

R16: 3.811

DATA: 09 de abril de 2015.

MATRÍCULA
3.811

FICHA
04

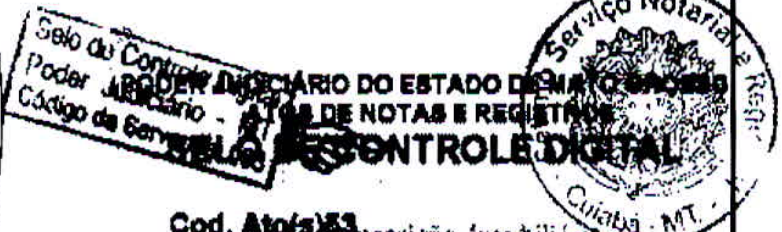
PARTILHA

Conforme Formal de Partilha, expedido em 27 de março de 2015, pelo Dr. Luis Fernando Voto Kirche - MM Juiz de Direito da 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT, extraído dos autos de Separação Consensual, Processo nº 4376-84.2004.811.0041, julgado por sentença datada de 28 de setembro de 2004, em que são Autores: MARILDA MIRANDA SALGUEIRO e AFONSO SALGUEIRO FILHO, o Imóvel acima matriculado, ficará pertencendo tão somente, a Sra. MARILDA PIRES DE MIRANDA, brasileira, separada consensualmente, servidora pública federal, portadora da carteira de identidade nº M-1691.892 SSP/MG e do CPF: 328.347.481-87, filha de Moacyr Pires de Miranda e Maria de Lourdes Pires, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 1978, apto. 10, bairro Goiabeiras, nesta capital, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a um (01) apartamento e quatro (04) vagas de garagem.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 3.259,90

Néza Luci Asvolinsque Burio
Escriturante J. Substituída
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT.



Cod. Ato(s) 143
2ª Circunscrição Imobiliária
AOX 73541 R\$ 3.259,90

Consulte: www.tl.mt.gov.br/sales
Tabelião Substituto

PROTOCOLO Nº 71493

LIVRO Nº 1

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT.
DATA: 07.08.2015

AV17: 3811

DATA: 26 de agosto de 2015.

Para esclarecer que, a srª Marilda Pires de Miranda apresentou a carteira de identidade sob nº 6.105.837-SESPDC/SC, expedida em 11/01/2008.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 11,10

Eliene Asvolinsque D'Agostini de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT.



Cod. Ato(s) 148
2ª Circunscrição Imobiliária
AQ5 41830 R\$ 11,10

Consulte: www.tl.mt.gov.br/sales

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA
3.811

FICHA
05

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 71493

LIVRO Nº 1

DATA: 07.08.2015

R18: 3811

DATA: 26 de agosto de 2015.

COMPRA E VENDA

VENDEDORA:- MARILDA PIRES DE MIRANDA (já qualificada).

COMPRADORES:- EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, brasileira, Juíza, nascida em 18/07/1966, portadora da carteira de identidade nº 16.522.433-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 098.102.388-60 e **ARNALDO MACHADO CHERULLI**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 30/10/1957, portador da carteira de identidade nº 9924017, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 005.202.248-09, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, 1978, 10º andar, centro, em Cuiabá-MT.

VALOR:- R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) correspondentes a 01 (um) apartamento e 04 (quatro) vagas de garagem, sendo: parcela com recursos próprios: R\$ 390.000,00; valor aberto a favor do cliente: R\$ 433.700,00; valor a ser liberado a vendedora: R\$ 400.000,00.

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97 - nº 201514611, expedido pelo Banco Intermedium S/A, em Cuiabá-MT, aos 14 de julho de 2015.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 3.462,70

Etienne Asvolinsque
Tabelião Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT.



Cod. Ato(s) 83
2ª Circunscrição Imobiliária
AQS 41822 R\$ 3.462,70

Consulta: www.tl.mt.gov.br/sisla

PROTOCOLO Nº 71493

LIVRO Nº 1

DATA: 07.08.2015

R19: 3811

DATA: 26 de agosto de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

MATRÍCULA

3.811

FICHA

05

DEVEDORES/FIDUCIANTES:- EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI e ARNALDO MACHADO CHERULLI - (já qualificados).

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01.

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais), correspondentes a 01 (um) apartamento e 04 (quatro) vagas de garagem.

Nº DE PARCELAS:- 180 (cento e oitenta).

TAXA DE JUROS EFETIVA:- (%): 1,00% a.m (um por cento ao mês) + IGPM – 12,68% a.a (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano).

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento do saldo devedor do preço de compra, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, OS COMPRADORES/DEVEDORES alienam ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO, MORA E INADIMPLEMENTO:- decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, fixado como prazo de carência para o contrato, como exigido pelo parágrafo 2º da Lei 9.514/97, contados da data de vencimento de qualquer prestação devida.

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97 – nº 201514611, expedido pelo Banco Intermedium S/A, em Cuiabá-Mt, aos 14 de julho de 2015.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 3.462,70

Eliene Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT



MATRÍCULA
3.811

FICHA
06

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 85427

LIVRO Nº 1

DATA: 20/05/2019

AV20: 3811

DATA: 03 de julho de 2019

Conforme documentos arquivados neste ofício, procedo a alteração razão social do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, para **BANCO INTER S/A**.

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BHL 25494 Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 85427

LIVRO Nº 1

DATA: 20/05/2019

AV21: 3811

DATA: 03 de julho de 2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, o **BANCO INTER S/A** em 03/05/2019 requereu ao Registro de Imóveis que lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na qualidade de credor fiduciário, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que são Devedores **Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherolli e Arnaldo Machado Cherulli** – (já qualificados), apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão – ITBI, guia nº 92834592, inscrição nº 01.5.32.002.0459.020, no valor de R\$ 11.335,77

EMOLUMENTOS: R\$ 4.335,10 SELO DIGITAL: BHL 25497 Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3811, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Cuiabá-MT, 08 de julho de 2019. emitido por TIANA.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 63

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BHL 27949 - R\$ 0,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 063



NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA
Escrevente Juramentada

"EM BRANCO"

"EM BRANCO"